



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 045/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006 e art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e, Emenda Constitucional nº 70/2012, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 008/2014,

RESOLVE:

Conceder a RONAN MACHADO PIRES e MARONIR DO CARMO MACHADO PIRES, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor RONALDO MORAES PIRES, a partir de 14 DE OUTUBRO DE 2014, com proventos fixados em R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), na proporção de 50 %(cinquenta por cento) para cada um:

- Proventos	R\$ 977,40
TOTAL.....	R\$ 977,40.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 23 de Outubro de 2014.

Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva -